

# COMUNICADO

## Tarifas e Preços para a Energia Elétrica em 2020

A ERSE, no exercício dos poderes de regulação conferidos por lei, após análise do parecer do Conselho Tarifário e das entidades regulamentarmente previstas, aprova os valores das tarifas e dos preços regulados de energia elétrica que vigorarão, a partir do dia 1 de janeiro de 2020, em todo o território português.

### Variações tarifárias

**Tarifas de Acesso às Redes** – estas tarifas fixadas pela ERSE são pagas por todos os consumidores pela utilização das infraestruturas de redes e estão incluídas nas tarifas de Venda a Clientes Finais, quer do comercializador de último recurso, quer dos comercializadores em mercado. Para 2020 observa-se uma **variação em todos os níveis de tensão de 1,3%**.

	Variação 2020/2019
Tarifas de Acesso às Redes	1,3%

A variação das tarifas de Acesso às Redes depende, por um lado, das variações das tarifas de Uso das Redes de transporte e de distribuição reguladas pela ERSE e, por outro lado, da variação da tarifa de Uso Global do Sistema que é fundamentalmente condicionada pelos custos de política energética e de interesse económico geral (CIEG).

	Variação 2020/2019
Tarifa de Uso Global do Sistema	5,9%
Tarifas de Uso das Redes	-5,1%

**Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais** – para os consumidores que permaneçam no mercado regulado ou que tenham optado pela tarifa equiparada, que representam já menos de 6% do consumo total, a variação das tarifas de Venda a Clientes Finais em Baixa Tensão Normal (BTN) será de **-0,4%**.

Tarifas de Venda a Clientes Finais	Variação 2020/2019
Baixa Tensão Normal	-0,4%

**Tarifa social** – os consumidores com tarifa social beneficiarão de um **desconto de 33,8%** sobre as tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais, de acordo com o estabelecido por despacho do membro do Governo responsável pela área da energia.

### Impactes das variações tarifárias na fatura média dos clientes

O impacto concreto das variações tarifárias na fatura dos clientes depende do respetivo segmento de consumo. A expressão nos orçamentos familiares da redução subjacente às tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais para 2020 é de 18 cêntimos, numa fatura média mensal de 43,9 euros.

	BTN ≤ 20,7 kVA
Consumo médio anual/cliente [kWh]	2 225
Fatura média mensal [€/mês]	43,9
Variação Tarifária 2020/2019 na fatura mensal [€/mês]	-0,18

Nota: Os valores apresentados incluem IVA.

Nos consumidores com tarifas sociais de Venda a Clientes Finais prevê-se uma redução na fatura média mensal de eletricidade de 11 cêntimos, para uma fatura média mensal de 27,0 euros, valor que já integra a aplicação de um desconto social mensal de 13,79 euros.

	BTN Tarifa social
Consumo médio anual/cliente [kWh]	2 082
Fatura média mensal [€/mês]	27,0
Desconto social incorporado na fatura mensal [€/mês]	-13,79

Nota: Os valores apresentados incluem IVA.

Para informação complementar aceda ao [Dossier de Imprensa](#) e às [Tarifas de Energia Elétrica para 2020](#).

Lisboa, 16 dezembro 2019